

Rio Grande do Sul, 03 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0352

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.922/2010

Nomeia Marcio Eduardo Marx para o cargo de Motorista.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear MARCIO EDUARDO MARX, classificado em 8° lugar para o cargo de MOTORISTA, no Concurso Público Municipal - C.08/08, instituído pelo Edital n.º 003/2008 e o Edital n.º 017/2008, que homologa a classificação final, prorrogado através do Edital n.º 008/2010 e Decreto n.º 3.445/10.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:903A58D7

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.920/2010

Nomeia Paulo Sérgio Winck de Lima para o cargo de Motorista.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear PAULO SÉRGIO WINCK DE LIMA, classificado em 5° lugar para o cargo de MOTORISTA, no Concurso Público Municipal - C.08/08, instituído pelo Edital n.° 003/2008 e o Edital n.° 017/2008, que homologa a classificação final, prorrogado através do Edital n.° 008/2010 e Decreto n.° 3.445/10.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**D8DE9309

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.919/10

Contrata temporariamente, Antonio Oly Teixeira Pires, como Engenheiro Civil.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.308/2010, de 13 de julho de 2010,

RESOLVE

Art. 1° - Contratar ANTONIO OLY TEIXEIRA PIRES, classificado em 1° lugar para a vaga de ENGENHEIRO CIVIL, no Processo para Seleção de Engenheiro Civil, através do Edital n.° 019/2010 e Edital n.° 023/2010, que homologa o resultado final, para atuar no Setor de Projetos e Arquitetura,

da Secretaria de Obras e Viação, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**5757CE91

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.924/10

Contrata Simone Lindenmayr, como Técnica em Enfermagem.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.307/2010, de 13 de julho de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar SIMONE LINDENMAYR, classificada em 6º lugar para a vaga de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no Processo para Seleção de Técnicas em Enfermagem, através do Edital n.º 001/2010 e Edital n.º 006/2010, que homologa o resultado final, para atuar na vigilância sanitária, em especial no monitoramento e combate aos focos do mosquito Aedes Aegypti, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**05BE23D5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.926/10

Lotar o servidor Marcio Eduardo Marx, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras e Viação.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o servidor **MARCIO EDUARDO MARX**, Motorista, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras e Viação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**B8C075CF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.925/10

Lotar o servidor Paulo Sérgio Winck de Lima, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras e Viação.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o servidor **PAULO SÉRGIO WINCK DE LIMA,** Motorista, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras e Viação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**12F53AD4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.923/10

Nomeia Rosimeri Nascimento para o cargo de Operária.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ROSIMERI NASCIMENTO, classificada em 9º lugar para o cargo de OPERÁRIA, no Concurso Público Municipal - C.09/08, instituído pelo Edital n.º 003/2008 e o Edital n.º 017/2008, que homologa a classificação final, prorrogado através do Edital n.º 008/2010 e Decreto n.º 3.445/10.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:49BB3BC2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.921/2010

Nomeia Cleiton Tengaten para o cargo de Odontólogo 20hs (Manhã).

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear CLEITON TENGATEN, classificado em 4º lugar para o cargo de ODONTÓLOGO 20HS (MANHÃ), no Concurso Público Municipal - C.03/08, instituído pelo Edital n.º 003/2008 e o Edital n.º 015/2008, que homologa a classificação final, prorrogado através do Edital n.º 006/2010 e Decreto n.º 3.443/10.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:** 3B6A8421

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.917/2010

Nomeia a servidora Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza como Leiloeira de parte ideal do imóvel sob a matrícula n.º 17.562.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LUCIA FERNANDA WOHLENBERG DE SOUZA**, como Leiloeira de parte ideal do imóvel de propriedade do Município, sob a matrícula n.º 17.562, conforme segue:

"Terreno Urbano, de forma irregular, com área superficial de 659,89m², sem benfeitorias, que se encontra dentro de um todo maior de 2.579,40m², situado no bairro Hermany, na Avenida Brasil, lado ímpar, distante na direção oeste 107,28m da esquina com a rua Edmundo Roewer, no quarteirão incompleto formado pela Avenida Brasil, rua Edmundo Roewer, rua General Osório e área não loteada, medindo e confrontando: ao NORTE, por uma linha de 116,23m com terreno de Henrique Raul Rizzi e Jordano Miguel Rizzi; ao SUL, por uma linha de 116,21m com a Avenida Brasil; ao LESTE por uma linha de 6,69m com terreno do Município de Ibirubá e ao OESTE, por uma linha de 4,66m com o terreno da Sociedade Cultural Beneficente Dona Leopoldina."

- **Art. 2º -** Pela atividade exercida, a servidora acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.
- **Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

3

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**1345CB7C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.918/2010

Determina a instauração de Sindicância, para apurar a existência de dano ambiental e os possíveis responsáveis pelo mesmo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e considerando o Ofício 03/2010, da Secretaria de Desenvolvimento — Departamento de Meio Ambiente e o Ofício 202/10, da Promotoria de Justiça e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.907/03 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1°. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar a existência de dano ambiental, na Rua Carlos Soares, s/n.°, onde foi efetuada uma entrada de garagem, em área de preservação permanente, identificando também, se for o caso, o servidor ou servidores responsáveis pelo ato. Juntados os elementos, a Comissão poderá sugerir em relatório, o que determina o art. 78, itens I, II ou III, da Lei Municipal n.° 1.907/2003.

Art. 2°. Designar a COMPAQ, composta pelos servidores Volmir Christ, Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza e Alexandro de Abreu para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, devendo encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 15(quinze) dias, podendo ser prorrogado este prazo por mais 15(quinze) dias.

Art. 3°. Deliberar que os membros da COMPAQ poderão reportarse diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:30680312

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI080-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h30m do dia 16 de agosto de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI080-2010, tipo menor preço unitário, cotação por item, cujo

objeto é a aquisição de cadeiras e mesas para Escolas de Ensino Infantil e Fundamental. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 03 de agosto de 2010

MARTIN LUIZ WILKE BECKER Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**31D51FAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI081-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 17 de agosto de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI081/2010, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de uma Camionete, Nova, Cabine Dupla, 4x2, mínimo 2.3, 140HP, destinada à Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária. Os interessados poderão retirar o Edital no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 03 de agosto de 2010

MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**4751D8D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO PP N°31/2010

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos torna público aos interessados que o edital para aquisição de uma ambulância foi anulado tendo em vista solicitação da Sec. Munic. de Saúde

Monte Alegre dos Campos, 02 de Agosto de 2010

JOÃO FRANCISCO PEREIRA. TAVARES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza **Código Identificador:**7BE7EB03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que estão abertas as Inscrições referente ao Concurso Público para Provimento de Cargos de 04 à 18 de Agosto de 2010. As inscrições podem ser feitas no site www.unars.com.br. Salários de R\$1.081,88 a 4.050,20, maiores informações e o Edital em sua Integra acesse www.unars.com.br.

Morro Reuter/RS, 03 de Agosto de 2010.

ADAIR RICARDO BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por: Patrício Stoffel

Código Identificador:9B9983B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA **PATRULHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 015/2010

CONTRATO: N°.166/2010

CONTRATADO: VIAMED **COMERCIO** DE

MEDICAMENTOS LTDA EPP **OBJETO:** Aquisição de medicamentos

VALOR: R\$ 3.752,40

PRAZO: vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da

assinatura do contrato (26/07/2010)

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:CDA04582

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO **INHACORÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2010

Objeto: Venda de 01 Carregador Michigan, 01 Retroescavadeira Case, 01 Veículo Saveiro, 01 Veículo Parati, 01 Ônibus Ford, 01 Trator Agrícola Massey Ferguson e 02 Rádios Monocanal.

Data: 19/08/2010, às 9h, na Secretaria de Obras

O edital está à disposição no site: www.sjinhacora.com.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0251.

São José do Inhacorá, 02 de agosto de 2010.

ROQUE JOSÉ DILL

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador: AD9F909B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PREGÃO PRESENCIAL 006/2010

O município de Terra de Areia - RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2010. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos. Data abertura: 13/08/2010, horário às 14 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 pelo telefone 3666-1285, horas, (51)e-mail: pmta_carla@terra.com.br

JOELCI DA ROSA JACOBS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Carla Reus Rodrigues Código Identificador:FCA542BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO N°228/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: VIA NORTE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento adequado e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde classe I, Grupo "A" - resíduos infectantes, Grupo "B" - resíduos químicos (quando houver) e Grupo "E" - perfurocortantes, proveniente das unidades de saúde do Município de Tuparendi - RS.

VALOR: a importância de R\$ 473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos) mensais para o destino de um volume de 400 litros mensais (coleta quinzenal de 01 recipiente de 200L) de resíduos Grupo "A" (resíduo infectante), e Grupo "E" (perfurocortantes) e de R\$ 2,00 (dois reais) por litro de resíduo do grupo "B" (Químico). Para as quantidades que ultrapassarem o limite de 400(quatrocentos) litros mensais, ou seja, duas coletas mensais de 200 litros será cobrado o valor de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) por litro.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços e emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade CARTA CONVITE N.º 14/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Tuparendi- RS, 02 de agosto de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:816B0C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO N°227/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: MÁQUINAS AGRÍCOLAS CARPENEDO

LTDA

OBJETO: aquisição de peças e fornecimento de mão de obra para conserto dos seguintes equipamentos: Enfardadeira Nogueira AP41N e Segadeira Nogueira 168 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município.

VALOR: total de R\$ 10.840,52 (dez mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega das peças e a execução dos serviços.

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Tuparendi- RS, 02 de agosto de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:603EF23D